

# GUIA DE PROTOCOLOS PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Documento atualizado em 02/05



COLÉGIO MARISTA  
SANT'ANA



## CUIDADO EM SINTONIA



O cuidado é um dos principais balizadores da nossa atuação. Enquanto maristas, temos a missão de ser presença significativa junto às nossas comunidades, com olhar atento e acolhedor a todos que convivem conosco.



Em tempos de pandemia, isso significa redobrar a atenção aos protocolos que foram construídos para cuidar da nossa comunidade. Em 2022, daremos continuidade a algumas medidas que passamos a adotar há cerca de dois anos.

Embora as medidas contra a Covid-19 já façam parte da nossa rotina, é necessário que todos estejamos em sintonia e bem apropriados de todos os processos que serão adotados no dia a dia dos espaços maristas. Pedimos que leiam este guia com atenção. Juntos, seguiremos cuidando de toda a nossa comunidade.

Fraternalmente,  
Direção do Marista Sant'Ana



Com a continuidade da pandemia de Covid-19, precisamos seguir nos adaptando à realidade que se apresenta, adotando protocolos na forma como nos relacionamos em comunidade, a fim de preservar a vida.

Enquanto instituição de ensino, temos ainda mais responsabilidade de ser amparo educativo, orientando, auxiliando e mobilizando todos que de alguma forma se conectam ao nosso propósito e missão.

Para que possamos seguir em sintonia, reeditamos este guia de protocolos para as atividades presenciais, com medidas que são adotadas para a prevenção da proliferação do novo coronavírus e outros que provocam doenças respiratórias, a partir do cuidado com nossos educadores, estudantes e famílias.

Este documento, construído pelo COE Saúde Marista, define ações e orientações básicas para as atividades presenciais que são aplicadas nos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista. As informações foram construídas a partir das recomendações e determinações legais, bem como das próprias mudanças e aprendizagens que tivemos ao longo do período de pandemia

A validação das informações foi feita junto ao serviço de Infectologia do Hospital São Lucas da PUCRS e à médica do trabalho Ana Beatriz Escobar, dos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista. Eventuais ajustes serão realizados pelos COE Saúde Marista a partir das demandas dos decretos municipais e estaduais.

Seguindo orientações do decreto do Governo do Estado do RS, foi criado o Comitê de Operações de Emergências em Saúde (COE), composto pelo grupo do Comitê de Crise, de componentes dos GTs envolvidos nesse processo, bem como profissionais da área da saúde para suporte imediato a todos os Colégios e Unidades Sociais.

Além disso, cada unidade constitui um COE local, composto por, pelo menos, um gestor, e mais dois educadores da comunidade escolar. Suas funções são:

**I** - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;

**II** - informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus;

**III** - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;

**IV** - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a execução diária dos mesmos;

**V** – manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;

**VI** - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;

**VII** - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;

**VIII** - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

O Plano de Contingência, outra medida exigida no decreto 55292, está sendo atendido em Rede com o detalhamento das ações neste guia de protocolos para as atividades presenciais. Os itens que obrigatoriamente devem constar são:

- Criar o COE.
- Informar e engajar a comunidade escolar na adesão às medidas previstas no referido plano.
- Promover, orientar e fiscalizar o uso dos EPIs.
- Orientar o cuidado pessoal e o distanciamento social.
- Orientar a limpeza e desinfecção dos ambientes, materiais e utensílios.
- Orientar a readequação dos espaços físicos e a circulação social.
- Adotar ações necessárias para o manejo de casos suspeitos e confirmados.

#### **COE-E DO MARISTA SANT'ANA**

- Marisa Crivelaro da Silva (Diretora);
- Isabel Cristina Simonetti Azcué (vice-diretora);
- Laísa Pizzutti Beulck (Analista de comunicação);
- Roger D'Ávila (Encarregado de Manutenção);
- Rosa Helena Machado (Analista Administrativa Escolar);
- Adriana Rodrigues Lopes (Responsável – Registros )
- José Francisco da Rosa Garay (Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista Sant'Ana - APAMESUR).



## OS 8 PRINCÍPIOS PARA CUIDAR DA VIDA

1. O uso da máscara passa a ser facultativo para todos que estiverem nas dependências escolares, em ambientes abertos ou fechados.
2. A higienização das mãos deve ser realizada frequentemente.
3. O álcool em gel deve ser passado nas mãos sempre que houver contato com superfícies de uso comum.
4. Deve ser utilizada uma garrafinha de água individual. Não é permitido compartilhar chimarrão, copos, xícaras e outros utensílios semelhantes.
5. As escadas devem ser priorizadas para a locomoção entre os espaços.
6. A unidade deve ser comunicada imediatamente sobre os sintomas de tosse seca, febre, coriza, cansaço e dificuldade para respirar.
7. A saúde é um compromisso de todos! Faça a sua parte.



# VAMOS JUNTOS?

## 1. Medidas de prevenção

- Higienização
- Orientações gerais
- Ações e orientações para a comunidade escolar

## 2. Uso dos espaços coletivos

- Acesso à unidade
- Comunicação dos espaços
- Alimentação

## 3. Ações frente ao contágio



## MEDIDAS DE PREVENÇÃO





## MÁSCARAS



- De acordo com o Decreto N.º 272/2022 publicado pelo município de Uruguaiana/RS: “É facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados, ao ar livre ou em ambientes fechados. “ Informamos que a utilização do uso de máscaras passa a ser facultativo em ambientes internos e externos do nosso Colégio. Ressaltamos a importância de seguirmos todos os protocolos já adotados pela nossa comunidade escolar para minimizar o risco de transmissão de Covid-19, especialmente o cuidado para evitar aglomerações.



## ITENS PESSOAIS

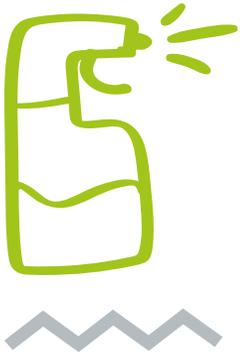


- **GARRAFINHAS DE ÁGUA:** a orientação é para que cada um traga a sua garrafinha, pois os bebedouros estão parcialmente fechados, tendo apenas a parte de encher recipientes liberada. Os equipamentos são frequentemente higienizados.
- **LANCHES:** cada estudante deverá ter o seu lanche individual. Importante lembrar que não haverá lanches coletivos e partilha envolvendo alimentos nas dependências do Colégio, até novas orientações
- **MATERIAIS ESCOLARES:** os materiais são de uso individual e devem permanecer na mochila do estudante e não poderão ser compartilhados.



**HIGIENIZAÇÃO**





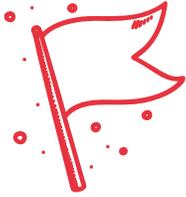
- A **higienização das salas de aulas** ocorre a cada troca de turno com os produtos que são à base de cloro e álcool.
- A **limpeza** de descargas, torneiras das pias, trincos de portas, interruptores de luz, *dispensers*, teclados dos computadores das salas, corrimãos (toda estrutura de contato), principalmente superfícies. Corrimão, elevador, trincos e interruptores são limpos após o término de aula de cada turno.

- Haverá atenção redobrada para a higienização dos banheiros, com sinalização na entrada acerca do limite de usuários por vez.
- É mantida **ventilação constante nos ambientes**. A higienização dos filtros de ar-condicionado segue orientação do fabricante e todos estão com a limpeza em dia.
- Há um espaço no qual acolheremos a comunidade escolar para higienização antes do ingresso no ambiente interno. O local possui tapete sanitizante para limpeza das solas dos sapatos, totem com álcool gel para as mãos.
- Foram fixados cartazes nos banheiros com informações e instruções sobre a melhor maneira de lavar as mãos e a capacidade máxima de pessoas que poderão utilizar o espaço ao mesmo tempo.



# **ORIENTAÇÕES GERAIS**





- As dicas de prevenção e cuidado estarão representadas em diversos pontos da escola a partir das peças de comunicação visual.
- Estudantes e colaboradores que apresentarem sintomas gripais devem comunicar o Colégio imediatamente e serão orientados a respeito do afastamento.
- O Governo do RS reforça a necessidade de manter a caderneta de **vacinação atualizada**, sobretudo, a vacinação contra a COVID-19 das faixas-etárias elegíveis (a partir dos 5 anos). Relembramos que a vacinação para covid-19 não foi incluída pelo Estado do RS como pré-requisito para as aulas presenciais.

- Fornecedores serão atendidos em horários específicos estabelecidos pelo Colégio.
- A escola precisa ser avisada imediatamente quando houver a suspeita ou confirmação da doença entre familiares de estudantes e educadores, a fim de realizar os encaminhamentos determinados.. Pelos órgãos públicos.
- Todas as pessoas que circularem na escola serão incentivadas a realizar a higienização periódica de seus pertences (computadores, celulares e demais materiais de trabalho) com álcool líquido.



# **AÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR**





## EDUCADORES

Educar pelo exemplo é uma premissa que envolve todos os colaboradores maristas, inclusive os que não atuam em sala de aula. Em nossa jornada, eles são a referência nas práticas de prevenção.

- O uso das máscaras passa a ser facultativo nos espaços do Colégio.
- Deve ser realizada a higienização constante das mãos com água e sabão ou álcool em gel, disponível em todos os ambientes do Colégio.
- Os professores têm o dever de incentivar os estudantes para a constante higienização das mãos.



## ESTUDANTES

Aprender também é reconhecer o seu papel social no mundo. Nossos estudantes são incentivados a serem protagonistas também na mobilização em prol da vida.

- O uso de máscara passa a ser facultativo.
- Na Recepção do Colégio, os estudantes terão à disposição álcool em gel e líquido, para higienização das mãos e também dos materiais de aula.
- Os estudantes devem trazer garrafa de água para uso individual, pois os bebedouros estão lacrados.



# USO DOS ESPAÇOS COLETIVOS





- Para as **atividades esportivas** (Ginásio e Campo), haverá a higienização dos equipamentos e materiais.
- Serão ofertados borrifadores de álcool 70% para os estudantes fazerem sua constante higienização nesses espaços.
- Todas as salas e ambientes que receberão as atividades complementares estarão constantemente higienizados e arejados conforme o protocolo padrão do Colégio.
- As janelas permanecem abertas, para que as salas tenham ventilação natural constante. O uso do ar-condicionado deve ser evitado, mas poderá ser utilizado em dias de temperatura mais intensa, desde que as janelas permaneçam abertas.

## BIBLIOTECA



- Manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a execução diária dos mesmos;
- A abertura para permanência dos estudantes e professores deverá considerar a capacidade máxima do espaço físico da Biblioteca, de forma a manter o **distanciamento mínimo de 1m** entre os usuários e o distanciamento das mesas e cadeiras para consultas, sendo higienizadas a cada entrada e saída de grupos.
- A higienização das mãos com álcool 70%, ao ingressar e sair da Biblioteca, é obrigatória aos estudantes e docentes que acessarem o espaço.
- É permitido o acesso ao acervo, desde que respeitado o número de pessoas nos corredores. Os circulantes devem, obrigatoriamente, higienizar as mãos antes e após o contato com os materiais.

Para facilitar o atendimento os usuários poderão entrar em contato com a biblioteca através dos seguintes canais de atendimento: [biblio.santana@maristas.org.br](mailto:biblio.santana@maristas.org.br) Telefone: 3415 2900



# HORÁRIOS DE ACESSO E SAÍDA



## ACESSO TURNO – MANHÃ:

### Horários do turno da manhã:

Entrada: 7h30

Saída Anos Finais: 12h

Saída Ensino Médio: 12h45

- Acesso – Entrada Principal

## ACESSO TURNO – TARDE:

### Horários do turno da tarde:

• Entrada: 13h30

• Abertura do acesso Educação Infantil: 13h15

• Saída: 17h50

• Abertura do acesso Educação Infantil: 17h30



# **ACESSO AO MARISTA SANT'ANA**





# ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA



Contamos com a parceria das famílias maristas para os cuidados domiciliares e no dia a dia escolar.

- A entrada no Colégio é liberada por meio do cadastro de Biometria ou acesso com o Cartão para os pais de todos os níveis de ensino.

- Em caso de necessidade de atendimento dos setores administrativos e Coordenações, solicitar agendamento.
- Caso haja algum familiar que apresente sintomas da Covid-19, comunicar imediatamente o Colégio.
- Área de isolamento: há uma área adequada para receber os casos de identificação de sintoma gripal. Em se tratando de estudantes, as famílias serão imediatamente contatadas para buscá-los e deverão procurar atendimento médico.
- Diário das ocorrências: o COE local se responsabilizará por ter um diário de registro das situações em que haja a identificação de algum afastamento, bem como ocorrências que vão além das iniciativas deste protocolo.



**COMUNICAÇÃO**





- Sinalização visual dos ambientes de circulação.
- Disponibilização de informações sobre higiene das mãos nos banheiros, recepções, salas de atendimento e demais espaços de uso comum.
- Distribuição de cartazes reforçando o uso correto da máscara e novos jeitos de cumprimentar os colegas.
- Estimulo ao uso de sabonete líquido e álcool em gel 70% ao entrar no Colégio, antes do ingresso nas salas de aula e outras situações de contato com superfícies.
- Disponibilização do Guia de Protocolos enviado via e-mail para às famílias e educadores.



O Grupo Presença tem o foco de atuar no planejamento e execução de ações de adaptação ao novo cenário, visando à prevenção da presença do novo coronavírus e outros vírus que provocam doenças respiratórias.

#### Componentes:

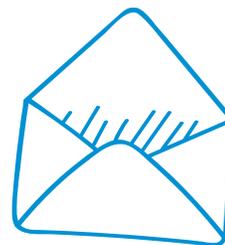
- Marisa Crivelaro da Silva – Diretora
- Isabel Simonetti Azcué – Vice-Diretora
- Laísa Pizzutti Beulck – Analista de Comunicação
- Miguelina Figueiredo de Assis – Central de Matrículas e Relacionamento
- Andrea Almeida – Coordenadora de Turno
- Vinícius de Abreu – Assistente de Convivência



## COMUNICAÇÃO ÀS FAMÍLIAS



- Em caso de suspeita por Covid-19, as famílias serão avisadas por e-mail para o responsável financeiro e educacional do estudante.
- Em caso de confirmação de contágio por Covid-19, as famílias serão avisadas por telefone e também via e-mail.
- Importante ressaltar que, por questões legais, não podemos informar o nome do educador ou estudante positivado.



## COMUNICAÇÃO AOS EDUCADORES E ESTUDANTES



- Educadores: treinamentos para reforçar a importância dos cuidados e medidas de prevenção à Covid-19.
- Estudantes: incentivo do uso correto da máscara de proteção; cartazes e adesivos nos espaços do Colégio com orientações sobre o cuidado e prevenção ao vírus.



# AÇÕES FRENTE AO CONTÁGIO





- Caso um estudante apresente qualquer sintoma da Covid-19, pedimos que a família avise a Coordenação assim que possível e não leve o estudante ao Colégio antes de receber liberação médica; ou testagem negativa para Covid, após 5 dias do início dos sintomas.
- Se alguém que reside na mesma casa que um estudante apresentar qualquer sintoma e/ou confirmação da Covid-19, pedimos que comunique o Colégio, e que tanto o estudante quanto o responsável não compareçam antes de receberem liberação médica; ou testagem negativa para covid, após 5 dias do início dos sintomas.
- Se um estudante começar a apresentar sintomas enquanto estiver no Colégio, avisaremos a família e pedimos que o busquem imediatamente;

- Em caso de dúvida, pedimos que as famílias entrem em contato:  
**Contato: (55) 3415 2900 ou E-mail [santana@maristas.org.br](mailto:santana@maristas.org.br)**

## EDUCAÇÃO INFANTIL



- **Um caso confirmado:** afastar apenas o estudante/educando/educador por 10 dias, a contar do dia do teste.
- Crianças assintomáticas e com contato próximo domiciliar de caso confirmado: o isolamento é de 10 dias, a contar do início dos sintomas do caso índice.
- Na ocorrência de novos casos na turma (3 ou mais casos positivos), as atividades presenciais da turma deverão ser suspensas por 10 dias, a contar do último dia de comparecimento do último caso confirmado.
- Cada estudante deverá trazer o seu material escolar, lanche e sua garrafa de água. As mochilas serão separadas.
- As **manifestações de afeto serão de formas diferentes e divertidas.**

## ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO



- **Um caso confirmado:** afastar aqueles que se enquadram em contato próximo (sem uso de máscara) por até 10 dias, podendo retornar no 7º dia, se assintomático, e com teste não reagente realizado, no mínimo, no 5º dia após o contato.
- Os casos confirmados deverão ficar afastados por 7 dias (status vacinal atualizado) ou 10 dias (status vacinal incompleto, em atraso ou não vacinado), a contar do início dos sintomas.
- Crianças assintomáticas e com contato próximo domiciliar de caso confirmado: o isolamento é de 10 dias, a contar do início dos sintomas do caso índice.



COLÉGIO MARISTA  
SANT'ANA